



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2305 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 02 de abril de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 210301
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 210301
- Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 010401/2024
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 010401/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2305 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 02 de abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 210301
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado em diversos locais do Município de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 20030001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **DANTAS E BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 43.440.318/0001-04, com sede na Rua das Embarcações, 50, apto 406, Nova Pamamirim, Pamamirim/RN CEP: 59.152-822, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 01 de abril de 2024
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação com a empresa **DANTAS E BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 43.440.318/0001-04, com sede na Rua das Embarcações, 50, apto 406, Nova Pamamirim, Pamamirim/RN CEP: 59.152-822, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado em diversos locais do Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 01 de abril de 2024
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 210301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DANTAS E BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado em diversos locais do Município de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 184 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 2000 . 242 . 0 . 339039 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 01/04/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010401/2024

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Prefeitura e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a inscrição de servidor público servidor na Bett Brasil 2024, a ser realizado nos dias 23 a 26 de abril de 2024, no Expo Center Norte em São Paulo/SP, visando suprir as necessidades desta Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 01040001/2024.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 74 – “É inexigível a licitação quando inviável a competição

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a instituição **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN**, inscrita no CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 634, ed. Duca! 10 andar, sala 2, Centro, Natal/RN CEP: 59.025-000.

Taboleiro Grande/RN, 01 de abril de 2024
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN** CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 634, ed. Duca! 10 andar, sala 2, Centro, Natal/RN CEP: 59.025-000, referente a Inscrição de servidor na Bett Brasil 2024, a ser realizado nos dias 23 a 26 de abril de 2024, no Expo Center Norte em São Paulo/SP, no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 01 de abril de 2024
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2305 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 02 de abril de 2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010401/2024

INEXIGIBILIDADE: 010401/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN

OBJETIVO: Inscrição de servidor na Bett Brasil 2024, a ser realizado nos dias 23 a 26 de abril de 2024, no Expo Center Norte em São Paulo/SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Prefeitura, Exercício de 2024 Ação 107 - 1 . 6001 . 12 . 368 . 3000 . 2.25 . 0 . 339039 – Desempenho do Programa Salário Educação (QSE), Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 01/04/2024.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado